

PERGUNTAS FREQUENTES – BOLSAS DE PESQUISA PARA ALUNOS

1. Como um aluno pode concorrer a uma Bolsa de Pesquisa do Edital PROPPI/DAE?

Para concorrer a uma bolsa de pesquisa para este edital, o estudante precisa possuir Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido e procurar informações sobre a seleção de bolsistas para atuar em projetos de pesquisa desenvolvidos pelos servidores do câmpus, pois quem solicita a bolsa é o orientador, obedecendo aos prazos e requisitos do edital publicado semestralmente pelo IFSC.

Para maiores informações, basta procurar a Coordenadoria de Pesquisa do câmpus.

2. Qual o valor da bolsa para alunos?

O valor mensal da bolsa para o aluno é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3. O IFSC abre conta bancária para o bolsista?

O IFSC não abre conta para bolsista em hipótese alguma. É obrigação do estudante procurar uma agência bancária e abrir sua própria conta.

4. Como faço para abrir uma conta bancária?

Os alunos beneficiários devem ir até uma agência bancária, portando CPF, RG, comprovante de residência e, estar acompanhado dos pais ou responsáveis (se menor de idade), para solicitar a abertura de conta-corrente ou conta poupança na titularidade de seu CPF.

OBS: São vedadas contas-salário, contas conjuntas e contas em nome de terceiros.

Após a abertura da conta, informar ao coordenador do projeto os seguintes dados bancários: banco, número da conta, agência, código.

5. Bolsista tem direito a férias?

Não, pois a bolsa não é regida pela CLT, não havendo, portanto, vínculo de trabalho com a instituição onde estuda.

6. Quando realmente o estudante inicia suas atividades como bolsista?

O estudante poderá iniciar as atividades de pesquisa somente após o coordenador do projeto, tendo o indicado, receber um e-mail confirmatório da inclusão do aluno bolsista no seguro.

7. Quando o estudante começa a receber o valor da bolsa?

Após ter sido indicado pelo coordenador do projeto e ter sua inclusão no seguro confirmada, por e-mail, pela Coordenadoria de Pesquisa, o pagamento será depositado na conta bancária indicada pelo bolsista, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da confirmação do início da bolsa.

8. Qual o período de vigência da bolsa?

O período máximo de vigência da bolsa é de 6 meses, a contar do início da execução do edital. No caso de substituições de bolsistas ao longo da pesquisa, o novo bolsista fará jus

apenas às bolsas devidas a partir do momento em que tiver sua indicação processada pela Coordenadoria de Pesquisa.

9. Qual o melhor período para realizar cancelamento, seguido da substituição do bolsista?

As substituições dos bolsistas somente poderão ocorrer entre o segundo e o quarto mês de vigência do Edital. Os pedidos para substituição de aluno bolsista devem ser feitos até o décimo quinto dia de cada mês, para que possam ser processados no mês de vigência da bolsa.

10. Quais as obrigações do bolsista?

Isso varia conforme cada edital, portanto é fundamental lê-lo atentamente para verificar se está apto a participar.

11. O que fazer quando o bolsista não recebeu pagamento?

- Primeiramente, solicitamos que o aluno verifique seu extrato bancário, antes de entrar em contato com o setor responsável;
- Entrar em contato com a Coordenadoria de Pesquisa da PROPPi, informando nome completo, CPF, edital a que pertence e mês de referência que não recebeu a bolsa.;
- A Coordenadoria de Pesquisa da PROPPi tomará as providências cabíveis junto ao DOF/PROAD para verificar o porquê do não pagamento da bolsa e, em seguida, orientará o aluno sobre o que fazer.

12. Como posso solicitar uma declaração de que sou ou já fui bolsista?

Enviar e-mail para editais.proppidae@ifsc.edu.br, informando os seguintes dados: nome completo do aluno, nome completo do orientador, título do projeto, edital e ano.

Obs: quando as bolsas forem financiadas diretamente pelo câmpus, deve-se entrar em contato com Coordenadoria de Pesquisa do câmpus, e não da PROPPi, a fim de obter a declaração em questão.

13. Preciso assinar ficha ponto mensal?

A PROPPi e a PROAD não exigem mais entrega de ficha ponto mensal de aluno bolsista. O bolsista deve conversar com seu orientador a respeito do cumprimento das 20h semanais em atividades de pesquisa e o registro desse horário. Contudo, recomenda-se aos estudantes assinarem a ficha ponto e mantê-la sob a guarda do orientador, a fim de se precaver de futuras e eventuais cobranças a esse respeito.

IMPORTANTE:

- Todos os documentos referentes aos editais estão disponíveis em <http://www.ifsc.edu.br/pesquisa/documentos>.
- Todos os editais de pesquisa estão disponíveis em <http://www.ifsc.edu.br/pesquisa/editais>.
- Dúvidas e esclarecimentos não contemplados por este FAQ podem ser esclarecidos pelo E-mail editais.proppidae@ifsc.edu.br ou pelo telefone (48) 3877 9054.

Coordenadoria de Pesquisa da PROPPI:

Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira, das 7h30min as 19h30m

Endereço: Rua 14 de Julho, 150. Coqueiros. CEP: 88075-010. Florianópolis/SC

Lista de Siglas:

SEPPIR: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

CLT: Consolidação das Leis Trabalhistas.

CPF: Cadastro da Pessoa Física.

IFSC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

DOF: Departamento de Orçamento e Finanças.

PROPPI: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PROAD: Pró-Reitoria de Administração.

FAQ: Frequently Asked Questions (Perguntas Frequentes).

Equipe:

Clodoaldo Machado - Pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação.

Girlane Almeida Bondan – Diretora de Assistência Estudantil

Jaciara Zarpellon Mazo - Diretora de pesquisa e pós-graduação.

Glauco Cardozo - Coordenador de pesquisa

Alcione Alves Hülse - Técnica em assuntos educacionais.

Bárbara Colossi Felipe - Técnica em assuntos educacionais

Giselli Dandolini Bonassa – Assistente Social

Janaina Turcato Zanchin - Psicóloga

Milene Aparecida Martins Sobral - Técnica em assuntos educacionais

Roberto Torquato Rocha: Assistente em administração